



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 13.200-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 49/2005

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiada a Diretoria da AES Tietê S/A, solicitando informações sobre o porquê da da balsa que faz a travessia Itapuí Boracéia e vice-versa, sobre o rito Tietê na realizar os translados normais durante a madrugada.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2.005.

[Handwritten signatures: Antonio Guarnieri Soluino, Daniel, and others]

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 06 / 06 / 2005
[Signature]
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidente



Câmara Municipal de Itapuí

Prça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 168/2005

Itapuí, 09 de junho de 2005.

Senhor Diretor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 049/2005, subscrita pelos Edis desta Casa de Leis, solicitando informações sobre o porquê da balsa que faz a travessia Itapuí/Boracéia, sobre o rio Tietê não realiza os translados normais durante a madrugada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
DIRETOR DA AES. TIETÊ S/A
Rodovia Bariri-Boracéia Km 12
17250-000-Bariri-S.Paulo
Caixa Postal 121



Bariri, 26 de Agosto de 2.005

Ilma Sra.
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Itapuí - SP

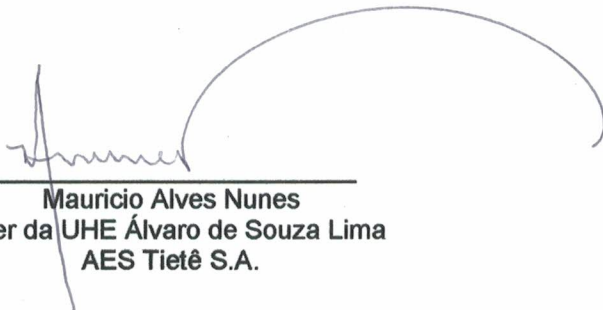
Ref: Ofício 226/2005

Prezada Senhora

Apraz-nos cumprimentar V. Sa. e bem reiterar nosso apreço por este município naquilo que diz respeito à elevada consideração nas tratativas referentes aos nossos relacionamentos como vizinhos. O razão que nos motivou o presente contato, diz respeito ao Ofício nº 226/2005, enviado por essa respeitada Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2.005, sobre o qual, temos as seguintes considerações:

1. Em reunião realizada na Câmara Municipal de Boracéia, no dia 05 de maio de 2004 para tratar de assuntos relativos à travessia da referida Balsa, onde o município de Itapuí esteve representado pelo Vereador Valdir Maia e o Sr. José Aparecido Garzin, um dos assuntos discutidos, foi justamente o cumprimento dos horários. Em comitiva, todos integrantes daquela reunião, se deslocaram até o porto de Boracéia, onde o tempo de travessia foi cronometrado em 40 minutos (um ciclo completo). Sendo assim, ficou definido que a Balsa deveria efetuar as travessias de forma ininterrupta – a menos, por razões justificáveis. Dessa reunião, participaram, além de mim e dos representantes da cidade de Itapuí, Rodrigo de Almeida Prado Freitas e Manoel Mariano de Freitas, ambos da Empresa prestadora de serviço e os Vereadores Marcos Vinício Bilancieri (Presidente da Câmara Municipal de Boracéia – na época) e Marco Lauriano Batista.
2. Com relação às reclamações dos funcionários que operam o equipamento, necessitamos de comprovações contundentes para que possamos fazer gestões junto ao prestador de serviços, haja vista que cabe aos referidos funcionários executar seus serviços e obrigações da melhor maneira possível respeitando a ética e as normas pré-estabelecidas para resultar na melhor prestação de serviço à população dos municípios de Itapuí e Boracéia.
3. Na certeza do pleno entendimento e consideração por parte de V.Sa. sempre dispensados a AES Tietê S/A, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração onde colocamo-nos e continuamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Mauricio Alves Nunes
Líder da UHE Álvaro de Souza Lima
AES Tietê S.A.



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

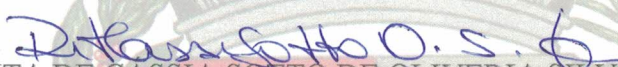
Ofício 226/2005

Itapuí, 02 de agosto de 2005.

Prezado Diretor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessária, cópia do Requerimento nº 076/2005, de autoria da nobre Vereadora Silene Valini e subscrita pelos demais edis, solicitando que seja marcado uma reunião para esclarecer aos usuários da balsa que faz a travessia Itapuí-Boracéia, sobre as várias reclamações em relação aos funcionários que operam a referida balsa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.


RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVERIA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
DIRETOR DA AES TIETÊ S/A
Rodovia Bariri/Boracéia Km 12
17250-000-Bariri-S.Paulo
Caixa Postal 121





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

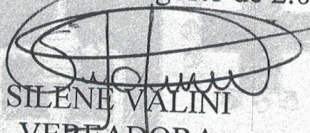
Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

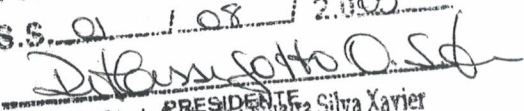
REQUERIMENTO Nº 76/2005

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiada a Diretoria da AES Tietê S/A, solicitando seja marcado um dia para uma reunião com os Vereadores desta Casa, para esclarecimentos sobre os problemas que estão ocorrendo na travessia das balsas que fazem a ligação Itapuí - Boracéia e vice-versa, pois estamos recebendo muitas reclamações de que os funcionários que operam as balsas não estão cumprindo com os horários, principalmente a noite e na madrugada, muitos usuários precisam retornar pois não são atendidos, sem contar com o perigo de ficar num local ermo esperando durante longo tempo, sem segurança alguma.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2.005.


SILENE VALINI
VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE
VOTOS EM DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 01 / 08 / 2.005


PRESIDENTE
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ



OFÍCIO Nº 233/2005

ITAPUÍ, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que a manutenção da balsa seja feita no período diurno, pois os ruídos provenientes de reparos no período noturno incomodam os moradores da região.

Solicitamos também, para que seja cumprido o horário de travessia estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A/C
AES
TIETE BARIRI/SP


JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal.

2005 - 2008

Bariri, 29 de Junho de 2.005

Ilma Sra.
RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Itapuí - SP

182

Ref: Requerimento 045/2005 – Operação da Balsa durante a Madrugada.

Prezada Senhora

Apraz-nos cumprimentar V. Sa. e bem reiterar nosso apreço por este município naquilo que diz respeito à elevada consideração nas tratativas referentes aos nossos relacionamentos como vizinhos. O razão que nos motivou o presente contato, diz respeito ao Ofício nº 168/2005, enviado por essa respeitada Câmara Municipal, em 09 de Junho de 2.005, sobre o qual, temos as seguintes informações:

1. Mantivemos contato formal com a empresa prestadora do serviço de travessia entre os municípios de Itapuí e Boracéia - Estaleiro de Construção Naval Arealva Ltda – ME – onde retransmitimos fielmente os questionamos apontados no referido Ofício.
2. O Estaleiro Arealva nos retornou com as considerações transcritas a seguir:

“Prezado Senhor,

A Balsa que opera na travessia Itapuí x Boracéia possui 03(três) equipes que trabalha para atender aos turnos de serviços são eles:

6:00h às 14:00h, 14:00h às 22:00h e 22:00h às 6:00h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Desde o início da nossa operação em 01/12/1999, viemos dando continuidade ao método de trabalho da antiga CESP-Companhia energética de São Paulo -, sendo que as únicas interrupções na travessia no horário da madrugada, seriam pelas seguintes razões:

- o por falta de usuários, sendo que a embarcação ficaria atracada em um dos atracadouros;
- o para fazer o abastecimento e lubrificação da embarcação que duraria no Máximo 45 minutos, contados a partir da hora de parada;
- o ou quando a tripulação da embarcação julgar haver risco à navegação, seja pelas condições ambientais adversas ou pela recusa dos passageiros em atender as normas de segurança.

Excluindo-se os fatores citados, não é de nosso conhecimento a interrupção da travessia no período da madrugada ou qualquer outro período, mas estamos a disposição para solucionar qualquer problema que nos for possível resolver.”

3. Isto Posto, queremos reiterar e nos solidarizar com as considerações do prestador de serviço e não obstante, ratificar a disposição da AES Tietê em continuar mantendo os serviços de travessia com Ferry Boat da melhor forma possível.

Na certeza do pleno atendimento e consideração por parte de V.Sa. sempre dispensados a AES Tietê S/A, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração onde colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Maurício Alves Nunes
Líder da UHE Álvaro de Souza Lima
AES Tietê S.A.